



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 476 /2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação da Guardas Municipais dotando o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Guarda Municipal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Guardas Municipais de Moju-PA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2023; e após deliberação e aprovação na 7ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 06 de dezembro de 2023 via remota;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Guardas Municipais de Moju-PA, com carga horária de 350 horas aula, elaborado e sob a Supervisão Pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 68.366,78 (sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos);

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 06 de dezembro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP